



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 17/2014

Aprova o Documento das Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos de Cursos Técnicos do IFPE.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Memorando nº 111/2014 PRODEN,
- Processo nº23295.001585.2014-26,
- 1ª Reunião Ordinária em 31/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o documento das Orientações Gerais para Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos do IFPE.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e/ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 01 de abril de 2014.

Cláudia da Silva Santos
Presidente do Conselho Superior